ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva (Pregoeira), e o Sr. Fábio de Magalhães (equipe de apoio – membro suplente), designados pela Portaria Conjunta nº. 021/2025 e indicadas por nomeação pela autoridade competente, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 – destinados ao abastecimento dos veículos da frota da DME Distribuição S.A – DMED e da DME Energética S.A. – DMEE*. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **INFANTE E PATRÍCIO LTDA -** representada pelo Sr. Renato Patrício Infante (CPF nº 973.814.466-34). Em que pese a participação de apenas um licitante ressalta-se que foi dada a devida publicidade do edital através do Diário Oficial do Município bem como através do site das empresas DME, tal como preconiza a legislação vigente, além do fato de que o vencimento da ata atualmente vigente para esta contratação está próximo, o que poderia acarretar problemas no abastecimento da frota. Desta forma, dando continuidade conforme justificativas expostas, foram solicitados todos os documentos para o credenciamento do representante presente, quais sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Posteriormente, a Pregoeira solicitou ao licitante o seguinte documento: Declaração de ME/EPP e Declaração de Habilitação, conforme anexos do edital, tendo a empresa apresentado somente esta última, conforme seu enquadramento. Após análise constatou-se que a documentação da fase de credenciamento apresentada pela licitante estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, se necessário, e devidamente juntadas ao processo. Ato contínuo, foi solicitado à licitante presente a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, conforme segue ------->

Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas

MAIOR DESCONTO POR ITEM	1	2822 - DMED	45.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,02%**
		2822 - DMEE	13.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	2823- DMED	30.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,02%**
		2823 - DMEE	8.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	2824 - DMED	18.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,02%**
		2824 - DMEE	3.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	4814 - DMED	45.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	**0,02%**
		4814 – DMEE	6.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMEE	

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 13.303/2016, restando a seguinte classificação definitiva: ----------→

Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
	1	2822 - DMED	45.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,79%**
		2822 - DMEE	13.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	2823- DMED	30.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,73%**

MAIOR DESCONTO POR ITEM		2823 - DMEE	8.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	2824 - DMED	18.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,65%**
		2824 - DMEE	3.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	4814 - DMED	45.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	**1,13%**
		4814 – DMEE	6.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMEE	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa: **INFANTE E PATRÍCIO LTDA -** classificada para os ITENS 01,02,03 e 04 . Verificado que os documentos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2025, bem tendo sido as certidões devidamente conferidas nos referidos sites emissores quanto à autenticidade, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para os itens classificados acima, restando assim a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, a qual não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fábio de Magalhães, lavrei a presente ata.

Natália Rodrigues Franco Silva - Pregoeira

Fábio de Magalhães - Equipe de Apoio

Representante:

Sr. Renato Patrício Infante
INFANTE E PATRÍCIO LTDA